



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 248/2023**

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado do Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Daniela Silva Marinho Houessinon	10.768.953-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clit	2022\2023	20/02/2023 à 01/03/2023
2	Sabrina Leticia Silva Mirandola	13.145.005-2 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-Clit	2022\2023	01/02/2023 à 10/02/2023
3	Sueli Augusta Dos Santos	9.790.644-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clit	2022\2023	03/02/2023 à 12/02/2023
4	Tamires De Souza Neves Uchoa	10.587.883-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor De Educação Infantil-40hs-Clit	2022\2023	02/02/2023 à 03/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.**

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Setembro / 20 23  
DE N.º 12648  
UMUARAMA 06 / 02 / 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS